



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 67/2023

Sobre o Projeto de Resolução nº 3/2023.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Resolução nº 2 de 10 de julho de 2023, que instituiu o Regulamento Geral do Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Resolução é necessário.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de agosto de 2023.

Ver. Gerson Halberstadt
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Resolução nº 3/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Pato Niemeier: voto favorável.

Agudo, 14 de agosto de 2023.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver^a João de Deus

Ver. Pato Niemeier